



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 035/2008

Concede férias à servidora **LEILA MARLI FAURA AGUILERA PAIVA**.

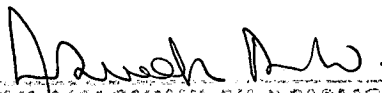
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

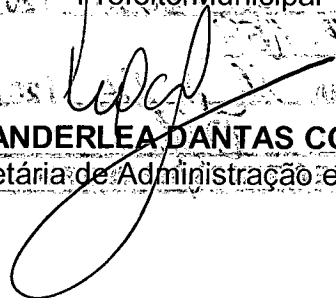
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora **LEILA MARLI FAURA AGUILERA PAIVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.291.281-6-SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Capacitação de Mão de Obra, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Diretoria de Indústria e Comércio, férias correspondente ao período aquisitivo 2004/2005, perfazendo um total de 30 (trinta) dias, em consonância às disposições do artigo 91, da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), com fruição no período de 24 de janeiro de 2008 a 22 de fevereiro de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

REPUBLICA DE GUAYMALA

GOBIERNO DE LA REPUBLICA

SECRETARIA DE HACIENDA

RECEIBO DE PAGAMENTO

Em 16 de Janeiro de 1908, foi pago em nome de

o valor de

dois mil e quinhentos

reais e cem e noventa e nove centavos, para o pagamento de

o valor de

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 16 de Janeiro de 1908

DE N.º 8.169

UMUARAMA, 16 de Janeiro de 1908

Assinado por

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO